



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 04/2016

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, manilhamento do canal existente entre a Rua das Tulipas e Rua São João, no Bairro Varjão, 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

O canal acima citado é, praticamente, um esgoto a céu aberto e vem causando grande transtorno aos moradores, sem contar os riscos que oferece à saúde da população local, tornando a obra necessária e urgente.

Esta Indicação reitera as de nºs 163/2013, 81/2014 e 89/2015, de autoria deste mesmo vereador.

Portanto, entendo justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-